



DECRETO LEGISLATIVO N.º 008/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Decreta ponto facultativo no dia 14 de novembro de 2022 e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, através de sua Presidente Vereadora **SIDNEI SALETTE CARNIEL OLIVOTO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO que dia 15 de novembro é feriado nacional referente à Proclamação da República;

DECRETA:

Art. 1.º É decretado Ponto Facultativo no dia 14 de novembro de 2022, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACIQUE DOBLE/RS,
11 DE NOVEMBRO DE 2022.

VER. SIDNEI SALETTE CARNIEL OLIVOTO,

PRESIDENTE.

VER. JOÃO PAULO PEREIRA,

1º SECRETÁRIO.